

RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS

Pedroso, Cassia Aparecida¹

Damázio, Mirlene Ferreira Macedo²

Eixo temático: Educação e Diversidade

Resumo: As pessoas com deficiência passaram por períodos que foram desde a eliminação, passando pelo abandono, segregação, assistencialismo e inclusão. E ainda nos dias atuais acabam em instituições que deveriam oferecer a elas o tratamento mais adequado para além das para suas moléstias, no entanto o que se observa são situações que acabam por privá-las de oportunidades de uma vida melhor. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) elaborou o Plano Viver sem Limites, que em um de seus objetivos visa a desinstitucionalização de jovens e adultos com deficiência, transferindo-os para o Projeto de Residências Inclusivas, buscando sanar essa falha no decorrer da história, oferecendo a essas pessoas oportunidades de desenvolvimento físico, mental e social, preparando-as para uma vida independente e digna. Este trabalho é de cunho bibliográfico e buscou agrupar literaturas que abordam o tema: residências inclusivas. Esse trabalho conclui que a melhor maneira de oferecer experiências que desperte no sujeito independência e empoderamento, é que ele esteja em um ambiente acolhedor, respeitoso, onde uma perspectiva inclusiva, personalizada e adequada contribua para a eficácia desse processo.

Palavras-chave: Residências Inclusivas. Desinstitucionalização. Inclusão.

INTRODUÇÃO

O desejo de abordar esse tema em meu Trabalho de Conclusão de Curso surgiu por atuar em uma Residência Inclusiva, implantada na cidade Dourados e sentir que poderia oferecer algo a mais que simplesmente oferecer os cuidados básicos de sobrevivência, pois

1

2

durante o curso pude visualizar a importância em oferecer a pessoa com deficiência, inclusão, e por esta, estar intimamente ligada ao direito destas pessoas em receberem educação de qualidade de forma que atenda suas necessidades de ensino aprendizagem.

A não existência da formação continuada dos profissionais, bem como a demanda do público usuário em divergência com o contingente de profissionais são apontados como justificativa para um contexto onde se consegue atender apenas as necessidades mais básicas como: higiene pessoal, alimentação e medicação.

A proteção social das pessoas com deficiência, em situação de dependência, abandono, ou com vínculos familiares rompidos, muitas vezes levavam ao acolhimento em práticas segregacionistas institucionalizadas durante a maior parte de suas vidas e limitam a sua participação e inserção em comunidade, caracterizando violação de direitos humanos. Os avanços da Política Nacional de Assistência Social como direitos de todas as pessoas que dela necessitam buscaram universalizar a cobertura e o acesso aos direitos socioassistenciais, com garantia de respeito e dignidade do cidadão(ã) (BRASIL. 2014, p. 4-5).

O Brasil é signatário juntamente com outros países de compromissos internacionais que garantem o direito de igualdade para todos, dentre os vários comprometimentos, existem aqueles que se referem às pessoas com deficiência (PCD). A Organização das Nações Unidas (ONU) possui engajamento nos direitos acerca das PCDs e a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) é um dos acordos propostos para que os países participantes assumam e progridam ações que viessem ao encontro de seus objetivos.

O Brasil, buscando corresponder a este compromisso, vem organizando diversas ações, dentre elas a viabilização da implantação do projeto Residência Inclusivas (RI). Que são, em síntese, casas de atendimento integral, os usuários são moradores e os cuidados são realizados de maneira contínua 24 horas por dia, em regime de escala de plantões, que visam oferecer além de assistência aos cuidados básicos, o desenvolvimento da autonomia e independência e também trabalhar com as famílias buscando a reinserção desses jovens e adultos ao seu convívio familiar e à sociedade.

Com isso, esta pesquisa intitulada Residências Inclusivas investiga e aponta a importância delas como parte do processo de inclusão social e desinstitucionalização das pessoas com deficiência. É uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo

CAPÍTULO I - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As estatísticas das pessoas com deficiência no Brasil ressaltam que existem aproximadamente 45,6 milhões de brasileiros com deficiência que equivalem a 23,9% ou 45.606.048 da população total, seja deficiência: visual, auditiva, física ou intelectual. E que dessas, 6,7% ou 12.748.663 apresentam algum grau de dependência.

O conceito de pessoa com deficiência, segundo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF/OMS/2001, concebe deficiência como: “condição de saúde, deficiência, limitação da atividade e restrição da participação social; e ainda, a interação da pessoa com deficiência a barreiras existentes como geradoras de situação de dependência/deficiência”. Que também está definida na:

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ratificada pelo Brasil em 2008, com equivalência constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/08 e Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 que apresenta o conceito: “São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras que podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas” (BRASÍLIA, 2014, p. 07).

Sendo assim, fica claro que as pessoas com deficiência deixam de ser vistas a partir do diagnóstico médico, ou condição biológica que possuem, e passam a ser compreendidas que suas “limitações” são impostas pelas barreiras que a sociedade impõe.

Na tentativa de ofertar a esses usuários a devida assistência, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) propõe o serviço de residências inclusivas que atua de forma mais individualizada e personalizada, preocupando-se em promover o acesso de pessoas com

deficiência aos serviços Socioassistenciais definidos no Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

A implantação de Residências Inclusivas como alternativa de acolhimento de pessoas com deficiência física, intelectual ou ambas, justifica-se pela necessidade de pessoas que tiveram seus vínculos familiares e sociais enfraquecidos ou rompidos e que por várias vezes são alocadas em instituições que não oferecem o cuidado e prestação necessária para garantir-lhes cidadania e dignidade.

De acordo com a Orientação sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência em Residências Inclusivas, estas são assim definidas:

[...] uma unidade que oferta serviço de acolhimento institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASÍLIA, 2014, p. 9).

O documento preconiza que estas instituições devem receber essa clientela, dando preferência para aqueles beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

“[...] benefício no valor de um salário mínimo – garantido pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 203, inciso V – para a pessoa portadora de deficiência, sem limite de idade, e para o idoso, quando comprovam não ter condições econômicas de se manter e nem de ter sua subsistência mantida pelas famílias. É um recurso concreto a ser utilizado pelos profissionais da saúde no atendimento do portador de necessidade especial” (CAVALCANTE e BASTOS, 2007, p. 280). Os usuários são pessoas maiores de 18 anos e menores de 59 anos, independente de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual.

Essa literatura afirma que para que o trabalho seja bem desenvolvido ele precisa ser estudado e planejado pensando em cada um de seus usuários, trabalhando com estudos de caso em que as necessidades individuais sejam atingidas para alcançar o máximo de autonomia e independência dos sujeitos, utilizando-se das Tecnologias Assistivas (TA).

A equipe, em conjunto com os usuários do serviço, deve elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) e um Projeto Político Pedagógico (PPP), que deve ser organizado de forma participativa pelos usuários e profissionais do serviço e deve ser seguido nas rotinas diárias para que alcance seus objetivos propostos. O trabalho com as famílias de origem deve visar incentivar o reestabelecimento ou fortalecimento dos vínculos, no sentido de reinserção deste usuário no âmbito familiar. Salienta também que a proposta de Residência Inclusiva deve agir intersetorialmente com a saúde, visto que se faz necessário devido a situações de dependência que seus usuários apresentam associadas, em alguns casos, a complicações de saúde que exigem cuidados mais específicos. Diante do exposto, podemos constatar uma relevância das Residências Inclusivas para os jovens e adultos com deficiência, bem como suas famílias que necessitam de apoio e orientação para lhes garantir os direitos e qualidade de vida.

Título da seção

CAPITULO II

Categorizando, refletindo e analisando os estudos realizados

Após os estudos realizados, compreende-se que fizemos um percurso importante e conseguimos compreender os roteiros que estão sendo construídos para a implantação das Residência Inclusiva, a importância delas como parte do processo de inclusão social e desinstitucionalização das pessoas com deficiência. A partir da metodologia da pesquisa em que analisamos as produções existentes e as publicadas sobre a temática, categorizamos as informações priorizando a visão sobre a implantação das residências, a inclusão social e desinstitucionalização.

Ao realizar este estudo, além de enriquecer os conhecimentos sobre este assunto, foi possível observar situações que percorrem por vários caminhos, mas que objetivam a mesma direção. É fato que as pessoas com deficiência (seja qual for o comprometimento), foram no decorrer da história humana, impedidas pela maioria dominante, de viver suas vidas com dignidade e independência, sendo massacradas, humilhadas, escondidas, anuladas, rebaixadas, abandonadas, entre outros sinônimos cruéis. No entanto, as autoridades internacionais e

nacionais se encontram nos tempos atuais empenhados em mudar esse estigma que foi imposto a essas pessoas.

As leituras realizadas para formação deste trabalho demonstram o desejo de que essas pessoas sejam trazidas para o seio da sociedade, e que dela façam parte e contribuam para que a mesma se torne um lugar para todos. Na leitura do texto de Iasmin Zanchi Boueri, “Instituições Residenciais Para Pessoas com Deficiência Intelectual: um programa educacional para promover qualidade no atendimento”, publicado em 2014, a autora demonstra uma proposta de trabalho onde acredita que, se tiver no local de acolhimento, profissionais que estejam capacitados, que visem não somente as boas condições de saúde, mas também boas oportunidades de desenvolvimento pessoal, cognitivo e social, estes usuários terão melhor qualidade de vida e saúde mental e física.

Há, no país, várias políticas que visam oferecer a indivíduos institucionalizados condições de vida independente, em sociedade e empoderamento de seus direitos como ser humano. Uma delas é a Resolução nº 6, 13 de Março de 2013, que aprova critérios para a formação de montagem de equipe para atendimento de pessoas com deficiência em casas que atendam um número pequeno e limitado de moradores jovens e adultos, o “Projeto Residências Inclusivas”. Que já havia sido previsto em 2009 dentro do Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver Sem Limite – Eixo Inclusão, que foi lançado pela então presidenta Dilma Rousseff, na leitura das orientações para a instalação deste serviço, especificado nas: “Orientações sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas, Perguntas e Respostas, publicado em 2014”, pode se notar uma grande preocupação em favorecer ao usuário deste serviço o máximo de conforto e oportunidades de crescimento pessoal que este possa alcançar.

Preocupação esta que se pode observar no texto dos regimentos internos das instituições de Guarapari, “Residência Inclusiva: serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência: Regimento Interno, publicado em 2015”, “Orientações sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas: Perguntas e Respostas, publicado em 2014”, “Moradias independentes com apoio individualizado para pessoas com deficiência intelectual. Flávia Poppe de Muñoz, publicado em 2017” onde são enfatizadas a necessidade de todas as pessoas e, principalmente, as

peças em situação de acolhimento, de desfrutar do sentimento de pertencer e ser parte de uma comunidade onde a moradia é um fator extremamente importante, pois proporciona ao indivíduo sensação de segurança e bem-estar.

O Relatório da Revista Internacional, “Human Rights Watch, que traz como tema (Eles ficam até morrer)” e do texto “Atenção A Pessoas Em Situação De Violência Sob As Perspectivas Do Ciclo de Vida e das Vulnerabilidades. Pessoas com Deficiência e Necessidades Especiais e Situações de Violência. Fátima Gonçalves Cavalcante, Olga Maria Bastos, publicado em 2007, nos trazem histórias e relatos de pessoas que ainda nos dias atuais sofrem o horror do preconceito e da discriminação. Histórias que ao conhecermos, nos causam indignação. Situações como a de Fernanda, uma mulher com deficiência auditiva que é impossibilitada de manter sua família devido à “super-proteção” de sua Tia, que controla sua vida passo-a-passo, esta mulher foi até mesmo privada de um dos maiores prazeres da vida de uma Mãe, que é o de amamentar seu filho. Essa é infelizmente uma situação entre tantas outras histórias tristes, que as pessoas com deficiência ainda são obrigadas a viver nos dias atuais.

E, por fim, “Cartografias Cotidianas: Acompanhamento de Implantação de uma Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência Intelectual, de Barbara Cristina Mello, publicado em 2016” e “A Inclusão das Pessoas com Deficiência na Comunidade: o direito à moradia e as barreiras que impedem sua efetivação, de Maristela Lugon Arantes, publicado em 2017”, estes textos defendem o direito das pessoas com deficiência de estar em comunidade e como a implantação das Residências Inclusivas pode proporcionar ao sujeito a efetivação deste direito. Porém, notou-se que por mais que tem se falado nos últimos tempos em inclusão e direito das pessoas com deficiência, vivemos em uma sociedade que prefere afastar essas pessoas de seus olhares e, para isso, justificam-se com os mais variados argumentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pessoas com deficiência passaram por um longo percurso de sofrimento, no decorrer da história humana, sendo assassinadas, abandonadas, segregadas, maltratadas, abusadas, entre outras situações degradantes. Pela impossibilidade de se comunicar ou pela forma diversa de ver o mundo, eles foram tarjados de incapazes em várias situações como: relacionamento, aprendizagem, autocuidado, autonomia, independência etc.

Com o passar dos anos deixaram de ser assassinados, como na Grécia antiga nos séculos passados, e passaram a ser vistos como seres que mereciam o direito a vida – no surgimento do cristianismo, passaram a ser abandonados ou a serem explorados, tendo como alternativa viver de esmolas. Com o surgimento das Santas Casas de caridade, essas pessoas passaram a ser recolhidas e enclausuradas nesses lugares, onde também eram habitados por leprosos, prostitutas, ladrões e criminosos. Sendo então estigmatizados como pessoas incapazes e até de má índole. E é também dessa época que surge a conduta de abandonar essas pessoas em instituições de tratamento, abrigos, hospitais, manicômios, etc.

Assim sendo, esta pesquisa teve como objetivo investigar a importância das Residências Inclusivas como parte do processo de inclusão social e desinstitucionalização das pessoas com deficiência, buscando bibliografias que tratassem sobre esse assunto, mesmo sendo recente no Brasil. Pôde-se identificar que foram criadas políticas públicas e leis que normatizam e instrui a montagem dessas instituições. Diante do exposto, compreendemos:

- que a ONU vem trabalhando para que situações degradantes e desumanizantes deixem de se repetir em favor das pessoas com deficiência, em especial o aspecto moradia;
- que em 2006, CDPD, ratificada pelo Brasil em 2008 e a LBI- Lei nº. 13.146/15), reconhecem o direito dessas pessoas a fazerem escolhas sobre todos os aspectos de sua vida, inclusive em relação à sua moradia;
- as residências inclusivas ao serem implantadas precisam contemplar o que as leis brasileiras prescrevem, em sintonia com documentos internacionais os quais o Brasil é signatário;
- por meio dos estudos realizados, pode-se observar que por várias vezes, o regimento interno dessas instituições fere o que rege as leis de inclusão, apregoam, reproduzindo as mesmas atitudes das instituições totais, onde diminui a independência e impede o empoderamento desses em relação aos seus direitos.
- que a revista Human Rights Watch em seu relatório de maio de 2018 descreve que apesar de novas estruturas para melhor acolher pessoas com deficiências, as residências

inclusivas são apenas abrigos menores e com menos pessoas, porém mantém características de instituição como: pouco controle de suas vidas, incluindo rotinas diárias como a hora do banho, de dormir e de comer, como também de controle dos relacionamentos afetivos, como cuidar seu próprio dinheiro;

- evidencia também a Human Rights Watch em seu relatório de maio de 2018, a necessidade de políticas que visem retirar essas pessoas com deficiência desses lugares, que por várias vezes se transformam em um amontoado de pessoas, sem nenhuma perspectiva de futuro, para locais que ofereçam à elas uma vida digna, sem discriminação, maus-tratos, e exploração.
- o que também se pode observar no decorrer das leituras é que os autores citam como ferramenta no processo de inclusão, o fato dessas pessoas com deficiência intelectual frequentarem a escola, pois é na escola que se desenvolvem as capacidades intelectuais, sociais e cognitivas.

Em síntese, o Brasil está com políticas e leis já em processo de implantação, assim a transição de velhos e arraigados modelos de assistência às pessoas com deficiência intelectual ainda imperam, predominado o cuidado, a assistência social e saúde, mas ainda deixa a desejar o processo de inclusão e a desinstitucionalização está por acontecer. Existem experiências inusitadas e importantes, porém não retratam o cenário do País.

Portanto, essa investigação conclui que a melhor maneira de oferecer experiências que desperte no sujeito independência e empoderamento de seus direitos, é que ele esteja em um ambiente acolhedor, respeitoso, onde uma perspectiva inclusiva de qualidade, personalizada e adequada, contribua para a eficácia desse processo – temos esperança nas Residências Inclusivas.

REFERÊNCIAS

ARANTES, Maristela Lugon. O Direito À Moradia E As Barreiras Que Impedem Sua Efetivação. Vitória, 2017.

BOUERI, Zanchi Boueri. Instituições Residenciais para Pessoas com Deficiência: Um Programa Educacional Para Promover Qualidade No Atendimento Intelectual. São Carlos – SP, 2014.

BRANDENBURG. Laude Erandi, LÜCKMEIER. Cristina. A História Da Inclusão X Exclusão Social Na Perspectiva Da Educação Inclusiva. São Leopoldo – RS, 2013.

BRASIL, Decreto N° 7.612 de 17 de Novembro de 2011 Institui o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Plano Viver sem Limite. 2011.

BRASÍLIA-DF. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. 4a Edição, 2012.

BRASÍLIA-DF. Orientações Sobre O Serviço De Acolhimento Institucional Para Jovens e Adultos Com Deficiência Em Residências Inclusivas. Perguntas e Respostas. NOVEMBRO DE 2014.

CARLETTO, Ana Claudia e **CAMBIAGHI**, Silvana. Desenho Universal: Um Conceito Para Todos - Realização: Mara Gabrielli.

CAVALCANTE, Fátima Gonçalves e **BASTOS**, Olga Maria. Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sob as Perspectivas do Ciclo de Vida e das Vulnerabilidades. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

GUARAPARI/ES. Residência Inclusiva: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Regimento Interno. RESOLUÇÃO 036/2015.

HUMAN RIGHTS WATCH: EUA, 2018. “ELES FICAM ATÉ MORRER” Uma Vida De Isolamento e Negligência em Instituições para Pessoas com Deficiência no Brasil.

MELO, Barbara Cristina. Acompanhando A Implantação de uma Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos com Deficiência Intelectual. Santos, 2016.

MUÑOZ, FLÁVIA POPPE DE. Moradias Independentes com Apoio Individualizado para Pessoas com Deficiência Intelectual. Buenos Aires, Argentina, 2017.